



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de maio de 2026



Série

Número 95

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

##### Aviso n.º 221/2026

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço, pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

##### Aviso n.º 222/2026

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço, pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

##### Aviso n.º 223/2026

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Técnica Superior Ana Rita Gonçalves Pires da Costa Aguiar, pertencente ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho para a carreira de Inspetor Superior do Trabalho, categoria de Inspetor, com efeitos a 15 de maio de 2026.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****Aviso n.º 221/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço, pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

**Texto:**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 26 de março de 2026, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na BEP-RAM, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, nos termos seguintes:

- 1 - Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 2 - Área de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Divisão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo, designadamente as alíneas de a) a j) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 565/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 128, de 18 de julho;
- 3 - Requisitos legais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, habilitados com licenciatura em Educação ou em Gestão de Recursos Humanos, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, 5 coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil do candidato pretendido:
  - a) Comprovada experiência na área ou em áreas afins das atribuições da Divisão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo, designadamente as constantes no artigo 4.º do Despacho n.º 565/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 128, de 18 de julho;
  - b) Sentido crítico;
  - c) Motivação;
  - d) Expressão e fluência verbal;
  - e) Qualidade da experiência profissional;
  - f) Capacidade de Liderança
- 5 - Local trabalho: Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, sita à Rua da Boa Viagem, n.º 36 - 3.º andar - 9060-027 - Funchal.
- 6 - Remuneração: A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Apresentação da candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido ao Inspetor Regional, através de requerimento em suporte de papel, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso, à Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, sita à Rua da Boa Viagem, n.º 36 - 3.º andar - 9060-027 - Funchal, e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Curriculum profissional atualizado, devidamente datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número de bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos e atividades relevantes;
  - b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
  - c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
  - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

8 - Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).

9 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Sandra Maria Gonçalves Fernandes, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Apoio à Ação Inspetiva, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

Vogais efetivos:

- Dalila Elias Tabiú Leça Pereira, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.
- Andreia Isabel Rodrigues Florença, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

Vogais suplentes:

- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Apoio Técnico do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Trabalho e Juventude.
- Vera José Figueira Rocha - Diretora de Serviços de Apoio à Economia Social da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 27 de maio 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

### **Aviso n.º 222/2026**

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço, pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 26 de março 2026, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na BÉP-RAM, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, nos termos seguintes:

- 1 - Cargo a prover: Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.
- 2 - Área de atuação/atribuições: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos, designadamente as alíneas a) a h) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 364/2025, publicada no JORAM, I série, n.º 115, Suplemento de 7 de julho;
- 3 - Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, habilitados com licenciatura em Direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil do candidato pretendido:
  - a) Comprovada experiência na área ou em áreas afins das atribuições da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos, designadamente as constantes no artigo 4.º da Portaria n.º 364/2025, publicada no JORAM, I série, n.º 115, Suplemento de 7 de julho;
  - b) Sentido crítico;
  - c) Motivação;
  - d) Expressão e fluência verbal;
  - e) Qualidade da experiência profissional;
  - f) Capacidade de Liderança.
- 5 - Local trabalho: Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, sita à Rua da Boa Viagem, n.º 36 - 3.º andar - 9060-027 - Funchal.
- 6 - Remuneração: A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.